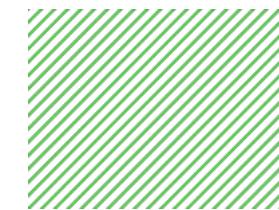
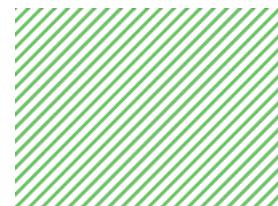
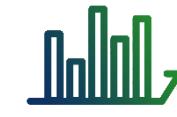


Planejamento Estratégico 2022-2026

Resultados

1º Trimestre - 2022

Superintendências Regionais



Sumário

Resumo Executivo	3
Visão Geral	4
Acompanhamento dos Indicadores	5
Percentual de Desempenho 1º Trimestre/2022	34

Resumo Executivo

Em continuidade à execução do plano estratégico, iniciamos o 1º trimestre de 2022 com monitoramento e controle dos resultados anuais dos 12 objetivos estratégicos da Companhia Nacional de Abastecimento, desdobrados em indicadores, metas e iniciativas. Este relatório apresenta a síntese dos resultados oriundos do acompanhamento da estratégia nas Superintendências Regionais, referente ao período de janeiro a março de 2022.

O acompanhamento da estratégia apresenta os resultados obtidos na sua execução, com detalhamento da situação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas. A Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação (Sutin), implementaram o sistema “Gestão do Planejamento Estratégico - Geplanes”, que visa facilitar o processo de monitoramento da execução da gestão estratégica na Conab, melhorando também o controle e o acompanhamento do processo na Companhia.

Na análise das metas comparadas aos resultados alcançados, apurou-se que, dos 10 indicadores, 1 pertence a resultados à sociedade; 4 são de foco de atuação e 5 de processos de suporte. O percentual médio de alcance dos indicadores de foco de atuação foi 47,41%, enquanto o de processos de suporte foi 88,88% e o de resultados a sociedade 60,56%. Vale ressaltar que, cada vez mais, se faz necessário priorizar e avançar na construção dos planos e projetos e na especificação das metas para colocar a estratégia da Companhia em execução.

Visão Geral

No geral, para os indicadores da perspectiva Foco de Atuação, as Sureg's atingiram o desempenho médio de 47,41% (1 indicador), para os indicadores de Processos de Suporte, 88,88% (4 indicadores), e o indicador de Resultados a Sociedade um desempenho de 60,56% (1 indicador), totalizando um desempenho geral de 65,61% para todas as Sureg's.

Na perspectiva Foco de Atuação, o indicador “Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas pela fiscalização e executadas” não atingiu a meta pelas seguintes Suregs: AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PI, RO, RR, SC, SE, SP e TO. “Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção da Suope” não foi aplicável neste trimestre. As metas dos indicadores “Percentual de Execução de Recursos PAA” e “Percentual de Execução de Recursos PGPM-Bio” não são passíveis de trimestralidade uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução de programas.

Já na perspectiva Processos de Suporte, os indicadores cujas metas não foram alcançadas, seguido das respectivas Superintendências Regionais, foram:

- Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional: AC, AL, AM, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RO, RR, SP e TO.
- Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional: AC, AL, AM, CE, PA, RN, RR.
- Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social: AC, PE, RR e RS.

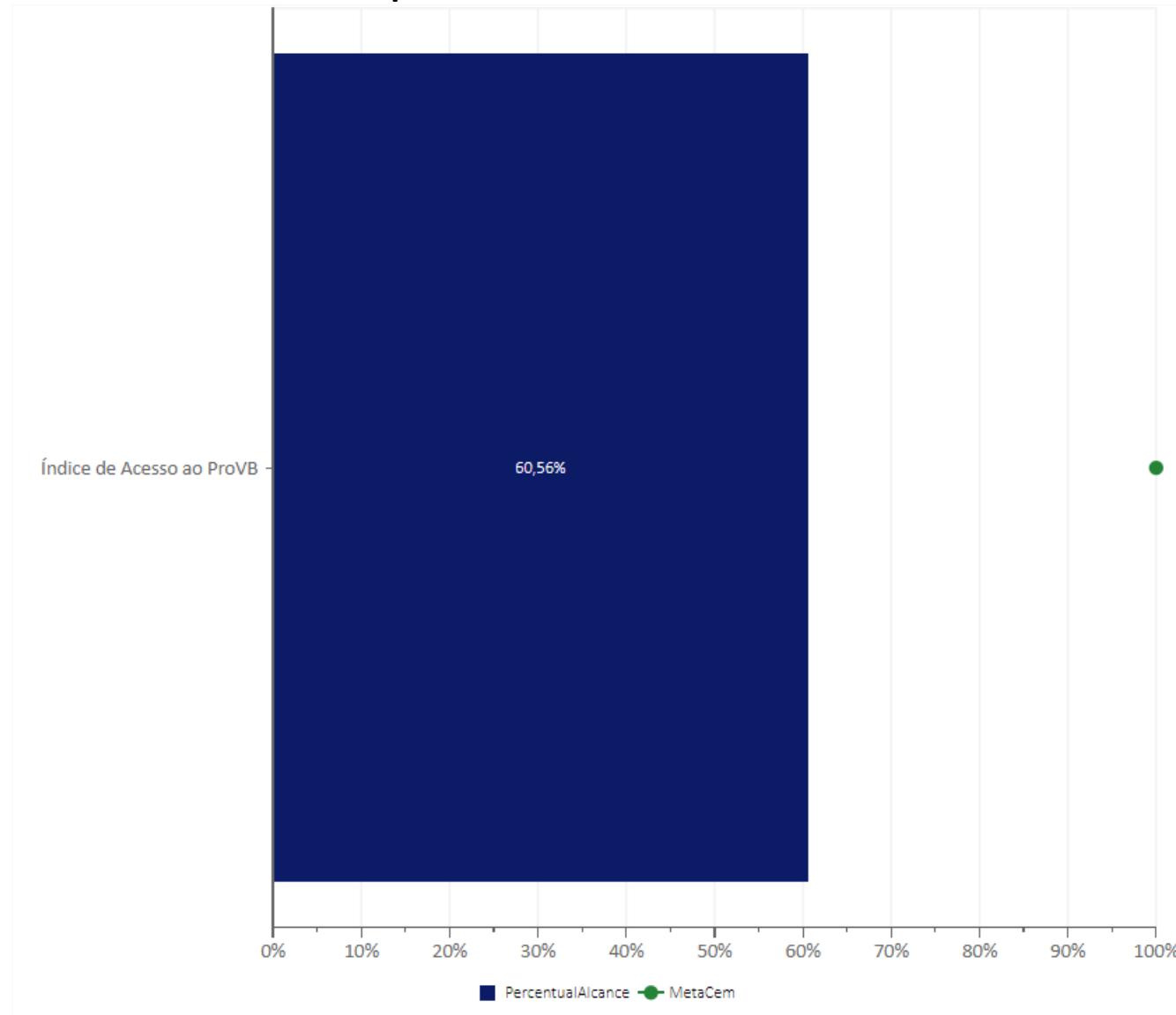
O indicador “Volume de recursos economizados no exercício financeiro” não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução das doações.

Já o indicador “Índice de Acesso ao ProVB”, da “Perspectiva de Resultados a Sociedade”, não tiveram o alcance da meta pelas Superintendências: AC, AM, CE, DF, ES, MG, PB, PI, RN, RO, RR, SC, SE e SP.

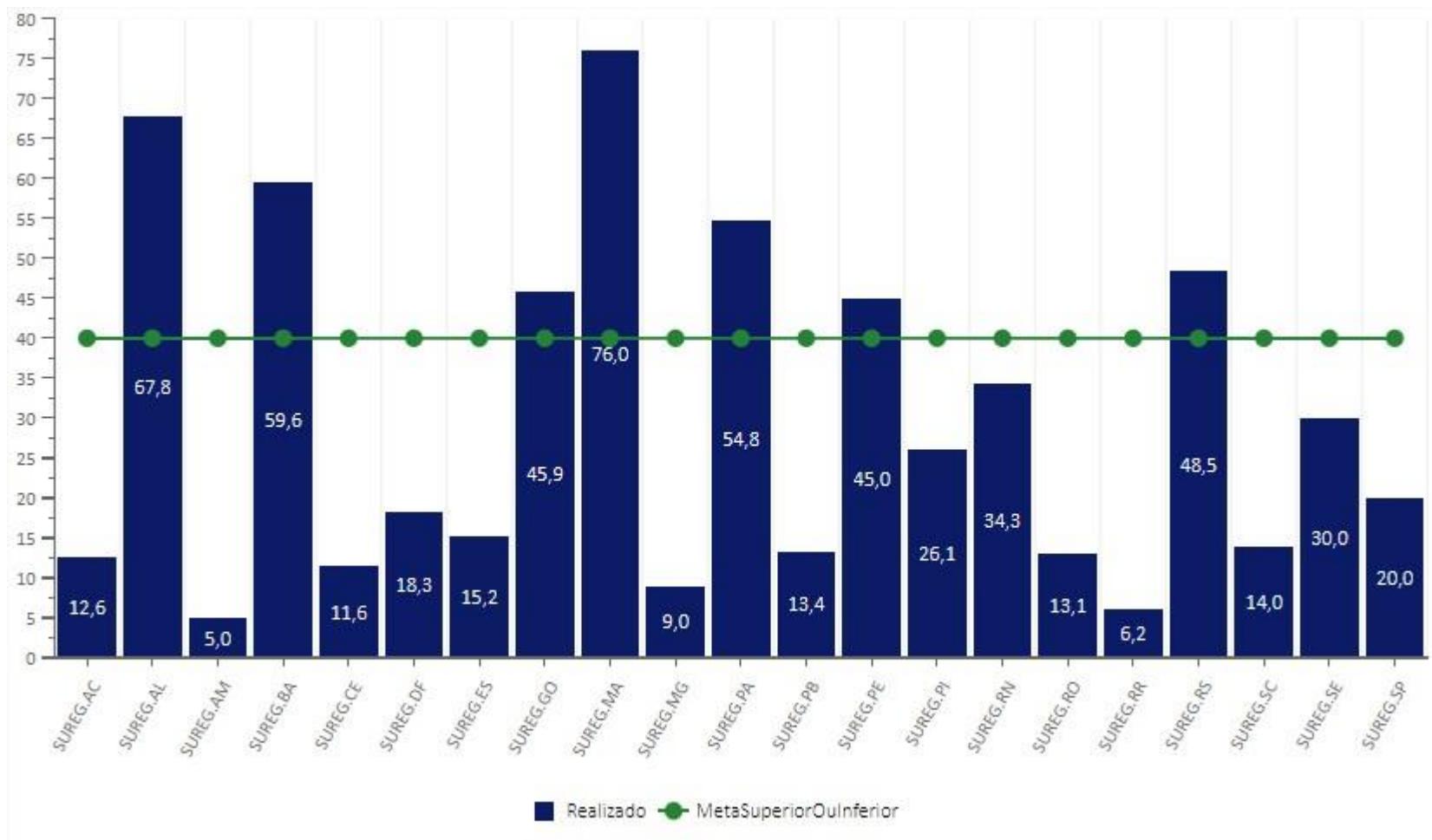
Ressalta-se que o detalhamento das justificativas e planos de providências para viabilizar o alcance de metas são diversificados e específicos de cada Superintendência, estão apresentados na sequência deste relatório e podem ser acessados no link: <http://dfbsa227.conab.gov.br:8080/pentaho/api/repos/%3Ahome%3AplanejamentoEstrategico%3APlanejamentoEstrategico.wcdf/generatedContent>

Acompanhamento dos Indicadores

Perspectiva Resultados à Sociedade



1. Índice de acesso ao ProVB



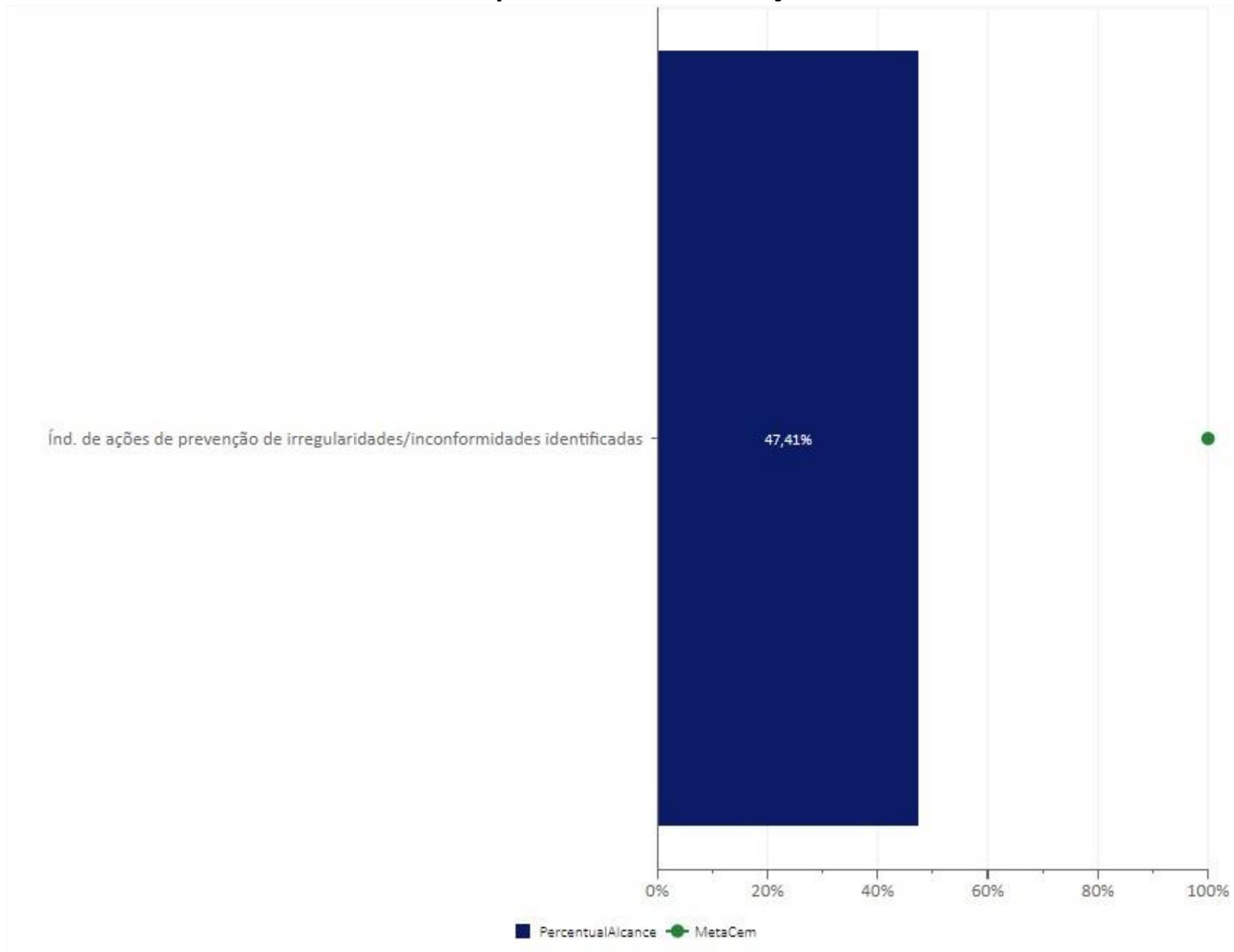
Metas Não Atendidas - Índice de Acesso ao ProVB

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Venda abaixo da média para o período devido a época chuvosa, pois início do ano é um período de muita chuva o que dificulta a saída dos ramais (a queda já é recorrente neste período do ano), venda iniciada na segunda quinzena de fevereiro/2022, alta de preços e diminuição do poder aquisitivo do produtor devido a situação econômica do país.	Baixa nos preços, aguardar o período mais seco, manter venda durante todo o período.
SUREG.AM	Não atingimento do índice de acesso ao PROVB, pelo baixo número de vendas neste trimestre.	A causa principal pelas baixas vendas é o preço elevado do milho no estado do Amazonas, a DAP também era um documento que dificultava o acesso ao programa. Estamos trabalhando com expectativa de aumento de vendas pois a DAP não é mais obrigatória, e a SUREG está realizando forças tarefa nos municípios da região metropolitana de Manaus para divulgação e expansão do programa.
SUREG.CE	Restrição nos atendimentos devido exigência de DAP, ausência de estoque de milho em algumas Unidades Armazenadoras, preço semelhante ao praticado no varejo e boa quadra chuvosa, favorecendo um bom aporte forrageiro nativo.	Com a retomada das remoções(Aviso 003/22 e 004/22) e com a queda na exigência da DAP espera-se que a meta seja alcançada ou, pelo menos, elevada.
SUREG.DF	A Lei nº 14.293/2022, que institui o Programa de Venda em Balcão, foi publicada em 04/01/2022 e estabeleceu que seria beneficiário do ProVB, o pequeno criador de animais, incluído o agricultor que possuísse a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP-Pronaf) ativa ou outro documento que venha a substituí-la. Em 24/03/2022, no entanto, o Presidente da República promulgou, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, o decreto do Congresso Nacional, o inciso II do art. 2º da referida lei, que havia sido vetado. Assim, o art. 2º da Lei nº 14.293/2022, estabelece como beneficiários do Programa de Vendas em Balcão o pequeno criador que possuir DAP ou que se enquadre em critérios objetivos estabelecidos para a definição da renda bruta anual vigente no âmbito do Pronaf ou explore imóvel rural com área equivalente a até 10 (dez) módulos fiscais. Assim, a exigência da DAP-Pronaf, ou do CAF-Pronaf, deixou de ser obrigatória, desde que atendidos os demais critérios estabelecidos e os clientes que no período de 01/01/2022 a 24/03/2022 não estavam aptos para compras de milho no âmbito do ProVB, passaram a ser aptos após a referida alteração. Com isso, o número de clientes com cadastros ativos na Sureg, considerado como denominador no cálculo do indicador, aumentou de forma que a meta estabelecida não foi possível de ser atingida.	Após a publicação da não obrigatoriedade da DAP, desde que atendidos os demais critérios estabelecidos, a SUREG/DF encaminhou Ofício para todas as prefeituras dos municípios que compõe a RIDE/DF (região de abrangência da regional), bem como reforçou a divulgação do programa de modo a aumentar as vendas e, com isso, atingir as metas estabelecidas para o indicador estratégico.
SUREG.ES	Alta do milho de restrições da DAP	As restrições foram retiradas, o que ajudará o alcance da meta no próximo trimestre
SUREG.MG	Preço não atraente por ser muito próximo ao preço local; Redução de plantel do norte de minas	Buscar subsídios junto ao Estado e União visando a redução de preços

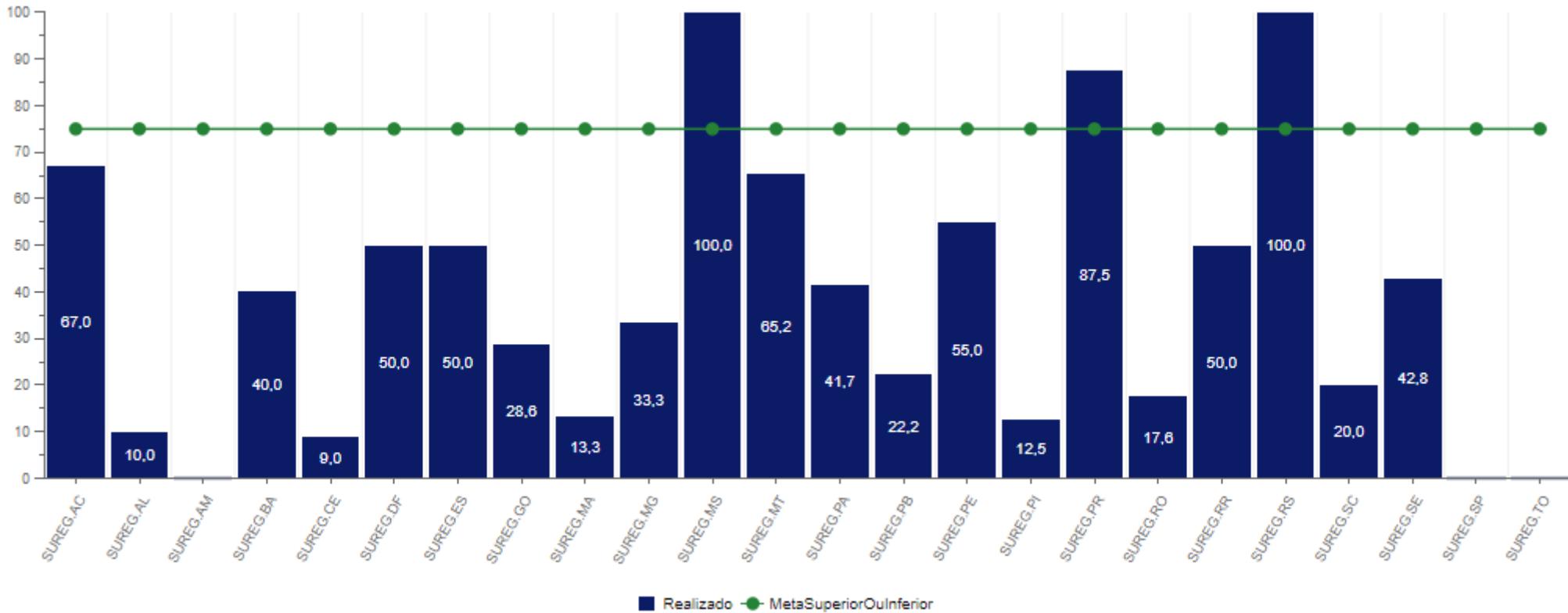
SUREG.PB	Houve uma queda drástica nas vendas e consequentemente nos atendimentos após a Medida Provisória nº 1.064, de 17 de Agosto de 2021. Considerando o mês de 10/2021 primeiro mês com a exigência da DAP para cadastramento no Programa em comparação com o mês de julho/2021 (último mês de vendas sem a exigência da DAP), observamos uma redução no volume de vendas de 65,23%. Na mesma esteira, o número de clientes atendidos acompanhou a queda das vendas com uma redução de 50,84% comparando os meses citados, corroborando que a exigência imposta pela medida provisória afetou as vendas do insumo na Paraíba.	Esperamos com a derrubada do veto na lei 14.293/2022, o índice aumente.
SUREG.PI	O motivo mais relevante para o baixo índice foi o desabastecimento, em que a USV Campo Maior está desde de setembro/2021 sem estoque; a REFFSA, desde fim de outubro/2021; da UA Picos, desde a primeira quinzena de janeiro 2022; e o armazém da UA/TERESINA (Distrito Industrial), que estava sem estoque desde a segunda quinzena de fevereiro/2022. Além disso, a exigência de DAP/CAF através da MP 1064 e a edição da Lei nº 14.293/2022, reduziu em mais de 60% os clientes habilitados a acessarem o ProVB.	Com a derrubada da exigência da DAP, temos que os cadastros habilitados voltarão a normalidade. Além disso, com a recomposição dos estoques do Piauí através dos Avisos 03 e 04/2022, temos que a regularidade das vendas será retomada. Além disso, com o abastecimento do cereal retomaremos as estratégias proativas de gerenciamento de relacionamento dos clientes.
SUREG.RN	Informo que o indicador ficou abaixo do esperado, em virtude da diminuição das vendas provocada pela alta no preço do milho aliada a restrição imposta para a compra no ProVB (Clientes sem DAP não poderiam participar do programa).	Sugerimos que os Gerentes das Unidade Armazenadores entrem em contato com as Secretarias de Agricultura e EMATER dos municípios atendidos para divulgar mais o programa e tentar compreender se há alguma dificuldade, que possa ser superada, para que mais pessoas possam acessar o programa. Informo também que a restrição da DAP foi retirada recentemente, isso por sim só pode contribuir para o aumento nas vendas no nosso programa.
SUREG.RO	<p>Podemos aferir que a meta não foi atingida devido a vários fatores, conforme descrição a seguir: 1 - A exigência da DAP para acesso ao Programa; 2 - Os preços praticados pela Conab em Rondônia; 3 - Poucas fontes de pesquisa de atacadistas de milho em Rondônia; 4 - Exigência de pagamento à vista e, no mínimo, dois deslocamentos às UAs (um para pegar a GRU e outro para retirar o produto); 5 - Exclusividade de pagamento da GRU no Banco do Brasil; 6 - Dos 473 produtores cadastrados no ProVB em Rondônia, constata-se que neste 1º trimestre/2022 - 185 estão aptos e 288 estão com cadastros vencidos e/ou com documentação pendente, ou seja, estão inaptos; 7 - A vinda do criador à Conab para renovação do cadastro e/ou apresentação da documentação pendente para torná-lo apto ao ProVB, bem como a iniciativa de posteriormente efetivar compra do nosso produto (milho), foge do domínio da Regional.</p>	<p>1. Aclarar as pesquisas semanais do milho no mercado local e regional, abrangendo o preço do atacado (FOB e CIF) - preço pago pelos grandes criadores; preço pago ao produtor da região mais próxima e; preço de venda no varejo. Esta medida visa dar maior fidedignidade aos preços do produto praticado no mercado rondoniense e com isso melhor subsidiar a Supab na definição do preço do milho a cada quinzena, onde esperamos obter preços mais atrativos para o ProVB; 2. Propor à Supab, a cada quinzena, sob a ótica da vivência da Regional, preços mais atrativos a serem praticados no ProVB em Rondônia; 3. Melhorar e intensificar os mecanismos de comunicação com os produtores cadastrados no ProVB, com fito de levantar as reais causas da não regularização dos cadastros e, para aqueles criadores que estão aptos, apurar os motivos da baixa ou nenhuma compra do nosso produto; 4. Atualizar e/ou desativar e/ou excluir do Sigest os cadastros conforme motivações apuradas no levantamento citado acima e de acordo com a apresentação ou não da documentação necessária. Com esta medida refinaremos o quadro de cadastros e qualificaremos a apuração do Indicador Regional, passando a figurar no cálculo da meta somente os potenciais clientes do ProVB; 5. Analisar e buscar meios de superar os obstáculos apontados pelos produtores como impeditivos à sua regularização e assiduidade perante o ProVB; 6. Manter a Supab informada das dificuldades que a Regional vem enfrentando na execução do ProVB.</p>

SUREG.RR	<p>Não conseguimos alcançar a meta considerando que as vendas diminuíram muito após a exigência da DAP e do CAR como requisitos para acesso ao ProVB. Além disso, os preços do produto aumentaram, acompanhando a média de preços do país, o que diminuiu a demanda pelos estoques da Conab, uma vez que é possível comprar no varejo/atacado com preço muito similar e sem burocracias.</p>	<p>Para aumentar o volume de vendas estamos divulgando entre os clientes o fato de que não é mais exigida a DAP, além de elaboração de Nota Técnica indicando fatores a serem considerados para justificar uma possível redução do preço do produto, o que repercutiria nas vendas.</p>
SUREG.SC	<p>Justificamos que a meta não foi alcançada em razão dos preços praticados pela Conab no ProVB, com agregação dos custos logísticos, os preços de venda do programa ficam superiores aos preços praticados pelo mercado.</p>	<p>Considerando as aquisições efetuadas na primeira quinzena do mês de março/2022, sob o amparado da MP 1.064/2021, DE 17.08.2021, será ampliado os polos de abastecimento no estado de SC, com abertura das praças de São José do Cedro e Quilombo. No próximo trimestre envidaremos esforços para alcance da meta do indicador.</p>
SUREG.SE	<p>Existem três motivos principais para o baixo valor alcançado do Índice de ação. 1. O cálculo da execução da ação foi realizado com todos os clientes cadastrados no SIGEST, sendo que muito desses, não estavam aptos a realizar a compra do milho, por não possuírem a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP. Portanto, se considerarmos apenas os clientes aptos, o resultado do cálculo da meta será de 61,40%. 2. O segundo motivo está relacionado ao elevado preço do milho nos mercados atacadistas locais (na cidade de Itabaiana), onde a SUREG Sergipe realiza a pesquisa do preço de referência para a venda do milho no Estado. São pequenos atacadistas e vendem em pequenas quantidades, por isso o preço de venda é mais elevado. O ideal seria coletar preço com fornecedores de grande porte, como por exemplo, no caso da importação do grão de outros países, sendo que essa coleta de preço não é fácil e praticamente não existe esse tipo de comércio no Estado. Oferta com preços e condições de pagamento mais vantajosas para o consumidor do produto. renovação do estoque do milho, garantindo a venda de produtos de qualidade.</p>	<p>coletar preço com fornecedores de grande porte, como por exemplo, no caso da importação do grão de outros países, sendo que essa coleta de preço não é fácil e praticamente não existe esse tipo de comércio no Estado. Oferta com preços e condições de pagamento mais vantajosas para o consumidor do produto. renovação do estoque do milho, garantindo a venda de produtos de qualidade.</p> 
SUREG.SP	<p>O principal fator da redução das vendas do milho do ProVB na UA B. de Campos é devido a exigência da DAP segundo a Lei nº 14.293 no art.2, item I de 04/01/2022. O relato dos criadores é que encontraram muitas dificuldades para retirar ou renovar o documento, assim resolveram não mais adquirir o produto através da CONAB buscando fontes alternativas para a alimentação dos animais; além de redução significativa em seus planteis. Outros fatores: estoques disponíveis serem da safra 2016/2017 com preços similares aos da safra atual vendidos no mercado privado; os valores cobrados pelo mercado tem o prazo para pagamento de 30 dias e na Conab é no ato da compra através de emissão de GRU pagas somente no Banco do Brasil.</p>	<p>Sugerir a matriz que se pratique valores mais atraentes e/ou condições especiais.</p>

Perspectiva Foco de Atuação



1. Índice de ações de prevenção de irregularidades / inconformidades identificadas



Metas Não Atendidas - Índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Não atingimento da meta por falta de recurso financeiro.	Liberação de recursos Financeiros.
SUREG.AL	Existem diversos processos administrativos que têm como objeto a contratação de serviços que visam solucionar as irregularidades apontadas pela SUFIS na infraestrutura das UAs jurisdicionadas à SUREG/AL. Acontece que por falta de recursos orçamentários, nenhum desses objetos foi executado.	Por meio de emenda parlamentar a Regional Alagoas conseguirá realizar reforma na UA Palmeira dos Índios que mitigarão os problemas apontados. Quanto à UA Maceió, ainda aguardamos recursos.
SUREG.AM	A Sureg/AM recebeu 05 (cinco) ações solicitadas pela SUFIS, referente o CDA nº 37.0287.0022-7, na 1ª etapa de fiscalização dos estoques públicos, das quais não foram executadas.	Segundo informações do Gerente da UA/Manaus, a troca do telhado não conseguiu prosseguimento por falta do projeto básico para reforma, situação agravada pela deficiência de Engenheiros Civis no quadro de funcionários da Companhia. Já foi instruído processo para troca de tela contra pássaros, e também iniciado trâmites para criação da Sala de Análise de Produtos, porém, existem poucos laboratórios deste tipo no âmbito da Conab, para servir de base para instrução no nosso processo. O Gerente informou não ter prejuízo pela falta da balança rodoviárias, pois o operacional todo é executado sem a mesma, porém é preciso que a Conab avalie se o haveria custo-benefício no conserto da mesma. Quanto a situação da Dalla, existe processo aguardando orçamento para aquisição.
SUREG.BA	Foi instruído o processo 21205.000679/2020-62 visando a contratação de empresa para reforma e recuperação dos telhados dos armazéns da UA Irecê, e encaminhado à SUARM/GERAP em 29/12/2020 para elaboração dos documentos que competem à Área Técnica. Devido às restrições orçamentárias da Companhia, a contratação não foi inserida no Plano de Investimentos/2021 e o processo não prosseguiu, sendo orientado pela SUARM retomar o planejamento das contratações em 2022 (Processo SEI 21440.001040/2021-01). Em períodos de chuvas, todas as pilhas com risco de molhar são cobertas com lonas plásticas, objetivando a conservação dos estoques armazenados, até que os problemas das goteiras sejam solucionados. Através do Contrato nº 07/2022, processo 21205.001294/2020-12, foram adquiridas 36 bobinas de lonas plásticas para atender as necessidades das UAs, sendo 30 unidades destinadas à UA Irecê.	Goteiras sobre os produtos estocados: 1. Foi solicitado à SUARM/GERAP conduzirem com prioridade o processo de contratação de empresa para reforma e recuperação dos telhados da UA Irecê (21205.000679/2020-62). 2. Foi elaborado pelo Responsável Técnico da UA Irecê um Plano de Proteção de Mercadorias ID 18067614 (21440.001040/2021-01). 3. Foram adquiridas 30 bobinas de lonas plásticas para a UA Irecê através do Contrato nº 07/2022, Processo 21205.001294/2020-12, para cobertura e proteção das pilhas em períodos de chuvas, até que os problemas das goteiras sejam solucionados.
SUREG.CE	A maior parte das ações apontadas pela fiscalização necessita de esforço conjunto da Sureg e Matriz para resolução. A falta de recursos e pandemia foram fatores que contribuíram para a não melhoria no índice.	As Unidades Armazenadoras necessitam de reformas estruturais, para tanto, já iniciamos processos buscando definição dos principais itens a serem reformados nas Unidades Armazenadoras. Quanto aos determinadores de Umidade, serão atualizados os preços para retomada do processo de aferição. O Inmetro/Ipem, devido a falta de recursos e pandemia Covid-19 não efetuou o serviço de aferição de balanças nas Unidades(A sureg já encaminhou ofício buscando regularizar a situação). Vamos iniciar processo para aquisição de novos equipamentos de proteção individuais.

SUREG.DF	Não atendimento às solicitações de saneamento de irregularidades apontadas pela Sufis na fiscalização dos estoques, principalmente quando envolve a utilização de recursos financeiros para reforma e manutenção de unidades armazenadoras.	As demandas não atendidas estão sendo providenciadas junto às áreas competentes.
SUREG.ES	A falta de recurso financeiros para adequações físicas do armazém	Continuamos aguardando a liberação de recursos para sanar o problema
SUREG.GO	A falta de aferições dos determinadores de umidade por método indireto são decorrentes da descontinuidade dos equipamentos atuais da Conab; 2. O secador inoperante na UA/São Luís de Montes Belos-GO não apresenta viabilidade técnico-financeiro para o reparo; 3. As ações solicitadas sobre rachadura em parede e piso, infiltrações e problemas com goteiras foram abertos processos para execução de reforma, e aguardam recurso financeiro; 4. A falta de balança rodoviária na UA/Goiânia-GO ainda está sob avaliação técnica sobre a viabilidade de instalação; 5. As máquinas de pré-limpeza da UA/Pontalina-GO serão vistoriadas pelo RTA na próxima supervisão para verificar a viabilidade de reparo; 6. O elevador de canecas da UA/Pontalina-GO está para receber novas canecas; 7. O secador Inoperante da UA/Pontalina-GO não apresenta viabilidade técnico-financeiro de reparo.	O processo de aquisição de novos determinadores de umidade está sendo conduzido pela Suarm/Gearm; 2. O secador da UA/São Luís de Montes Belos-GO requer substituição completa (fornalha, secador e elevador de canecas), ou seja, requer um grande aporte financeiro e disposição da empresa na expansão da capacidade de processamento de produtos agrícolas na região (que, atualmente, não se justifica); 3. Todos os processos de problemas estruturais estão abertos e são conduzidos por engenheiro civil lotado na Sureg/GO; 4. A avaliação está em andamento pelo RTA da UA/Goiânia e engenheiro civil; 5. A supervisão está em andamento, aguardamos o relatório para abertura de processo para reparo; 6. O processo de aquisição de canecas está pronto e aguardando orçamento; 7. Similar ao caso da UA/São Luís de Montes Belos-GO, O secador da UA/Pontalina-GO requer substituição completa, modernizando a capacidade de processamento da unidade.
SUREG.MA	As irregularidades apontadas na fiscalização de estoque são relativas a problemas que necessitam de recursos para executar os projetos e reformas estruturais. Não há recursos próprios para prosseguir com os processos. Já existem processos abertos para resolução dos problemas apontados.	Disponibilização de recurso para reforma e ajustes necessários nos armazéns.
SUREG.MG	Obras de manutenção rachaduras de pisos e paredes das UAs 54.0287.0025-1 e 54.0287.0018-9.	As rachaduras dos pisos e paredes das UAs citadas acima não causam impacto na estrutura dos armazéns ou impossibilitam o trânsito de pessoas. Está em fase de elaboração de projeto para a manutenção de todo o piso do armazém 54.0287.0024-3 (UA Montes Claros) este sim precisa ser reformado tendo em vista a circulação de empilhadeiras. Quanto ao armazém 54.0287.0018-9 (UA São Sebastião do Paraíso) está em estudo manutenção e reforma geral do armazém.
SUREG.MT	A maior parte das ações solicitadas pela fiscalização referem-se a armazéns próprios e que devido a restrição orçamentária enfrentada neste primeiro trimestre, não foi possível sanar todas as demandas da unidade, priorizando aquelas que poderiam trazer maior prejuízo.	Avaliação juntamente com o RTA da UA as irregularidades apontadas que devem ser priorizadas.
SUREG.PA	As irregularidades identificadas na fiscalização de estoques são relativas à estrutura física da unidade armazenadora que após anos de muito esforço ainda não foi reformada, estando em permanente estado crítico aguardando a liberação de recursos orçamentários e financeiros.	Há necessidade de reforma estrutural geral da unidade armazenadora, conforme já instruído nos Processos 21207.000060/2013-17, 21207.000655/2020-93 e 21207000687/2020-99, na dependência da liberação de recursos orçamentários e financeiros.

SUREG.PB	Algumas das ações solicitadas pela Sufis estão em processo de resolução, como manutenção de estrutura de ferro na UA - Campina Grande (processo 21221.002128/2020-35, reforma de cobertura e pintura na UA - João Pessoa (Processos 21221.000020/2018-93 e 21221.001679/2021-62, respectivamente).	Ações solicitadas dependem de investimentos em infraestrutura como a reforma das Unidades Armazenadoras, portanto, o levantamento foi incluído no Plano de Investimento de 2022.
SUREG.PE	As irregularidades apontadas na fiscalização de estoque são relativas a problemas que necessitam de recursos para executar os projetos e reformas estruturais. Não há recursos próprios para prosseguir com os processos.	A SUREG/PE está em tratativas a fim de angariar recursos através de emendas parlamentares para aplicar na recuperação das Unidades.
SUREG.PI	O não atingimento se deu principalmente por restrição no orçamento, pois as demandas não atendidas abrangem obras de engenharia, reformas e aquisição de materiais permanentes. Para maioria dos pleitos constam processos administrativos em fase de alocação orçamentária. Cabe ressaltar a dificuldades da equipe quanto a necessidade de realização de serviços e obras de engenharia considerando que não há engenheiro civil e/ou elétrico lotado na Regional.	Justificativas: 65.0287.0121-0: Falta de cabo de segurança para fixação de travessadas; alocação orçamentária. Demais apontamentos: processo administrativo em planejamento. 65.0287.0034-6: Empoçamento de água em torno do armazém, Infiltração na parede, Infiltração no piso, Paredes com pintura descascando, Rachadura em parede, Rachadura no piso: alocação orçamentária pela matriz; Falta de sala para análise de produto: processo em fase de planejamento. 65.0287.0054-0: Cerca e/ou portão com avaria, Sala para análise de produto inadequada, Guarda de agrotóxico em local inadequado: processo em fase de planejamento; Goteiras sobre produto estocado, Infiltração no piso, Rachadura no piso: alocação orçamentária. 65.0287.0204-7, 65.0287.0042-7 e 65.0287.0121-0: ancoragem (travessadas) e telas passarinheiras: alocação orçamentária; Rachadura no piso: análise pela SUARM; Falta de sala para análise de produto: planejamento de processo para contratação. 65.B927.0001-0: Armazém notificado a sanar os problemas apontados.
SUREG.RO	A meta não foi atingida em virtude do grande número de ações/irregularidades (total de 17) apontadas pela fiscalização da Sufis requererem aportes financeiros para regularização, que é o caso das 14 inconformidades ainda não regularizadas pela Regional, constatadas especificamente na fiscalização dos estoques governamentais e que dizem respeito estritamente às questões estruturais dos armazéns e de seus equipamentos operacionais. As irregularidades pendentes, é preciso contratar prestador de serviços de obras e de manutenções, o que requer desembolso de recursos financeiros da Companhia para custear as referidas despesas. Portanto, até o momento, não temos sinalização da Conab Matriz sobre disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, para o exercício de 2022, destinados para custear as ações de manutenção dos equipamentos operacionais e das estruturas físicas das UAs.	Para cada irregularidade ainda pendente de solução, a Regional já abriu e instruiu processos administrativos com vistas a regularizar as demandas identificadas pela fiscalização, estando alguns em andamento e outros sobreestados, com perspectiva de movimentação notadamente quando houver sinalização de condições financeiras favoráveis para a contratação do que se requer.
SUREG.RR	Conseguimos alcançar o percentual de 50% na correção dos problemas identificados nas ações de fiscalização, entretanto, alguns problemas carecem de solução por serem problemas estruturais, que demandam tempo e investimentos financeiros para sua resolução.	Buscaremos realizar a abertura de processos administrativos para reforma, construção de estruturas - a exemplo de depósito para guarda de defensivos - e sensibilização da matriz quando a liberação dos recursos.

SUREG.SC	Justificamos que o índice de ações de prevenção de irregularidades/inconformidades identificadas, o percentual/resultado alcançado ficou abaixo da meta estabelecida em razão da falta de recursos orçamentários.	Em razão da escassez de recursos orçamentários, encontra-se em andamento o projeto de parceira de Comodato de Cessão Onerosa com a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste que terá como objetivo o uso de um dos armazéns convencionais da Unidade Armazenadora, em troca de benfeitorias nas demais dependências da CONAB/Herval d'Oeste. No próximo trimestre envidaremos esforços para alcance da meta do indicador.
SUREG.SE	Indice aplicado 75%, índice atingido 42.85%. Foram registradas 7 irregularidades: 78.0287.0002-0 CONAB Determinador de umidade método indireto com aferição vencida 78.0287.0002-0 CONAB Cda fora do padrão 78.0287.0002-0 CONAB Goteiras sobre produto estocado 78.0287.0002-0 CONAB Rachadura em parede 78.0287.0002-0 CONAB Tela contra pássaros precária 78.0287.0002-0 CONAB Presença de insetos vivos no armazém 78.0287.0002-0 CONAB Apreciar as outras situações e sugestões registradas no Relatório da equipe de fiscalização, itens 7 e 9 Não dispomos de recursos para realização das obras e os processos se encontram na área de engenharia para finalização.	Conforme detalhado na descrição da anomalia, foram registradas 7 irregularidades, das quais 2 foram resolvidas (Cda fora do padrão - Resolvida e Apreciar as outras situações e sugestões registradas no Relatório da equipe de fiscalização, itens 7 e 9 - resolvida). Sobre as demais que permanecem pendentes, segue o posicionamento: A ação não executada (NAS): determinador de umidade método indireto com aferição vencida, está sendo resolvida com a instrução de processo visando a contratação de empresa prestadora do serviço de aferição. As ações não executadas (NAS): goteiras sobre produto estocado, rachadura em parede e tela contra pássaros precária, são problemas estruturais do armazém, que demandam recursos orçamentários para resolução. Não dispomos de recursos para realização das obras e os processos se encontram na área de engenharia para finalização.
SUREG.SP	O índice foi calculado em relação as ações solicitadas pela SUFIS no âmbito da UA BERNARDINO DE CAMPOS; que foi objeto de fiscalização no Ano de 2021. Salientamos que foi aberto Processo no SEI com a devida instrução para a aquisição de um Determinador de Umidade para àquela UA; mas que não pôde ser concluído em decorrência da indisponibilidade de recursos financeiros. Com relação a Balança Rodoviária sua instalação demanda quantia vultosa o que não possui perspectiva no curto / médio prazo para realização. Portanto, devido a questão de indisponibilidade de recursos financeiros não temos previsão para tal realização.	Continuar ratificando a necessidade da regional e aguardar a disponibilidade de recursos financeiros; em ambos os casos.
SUREG.TO	A meta não foi atendida, pelos mesmos motivos citados no trimestre passado: "O item não foi atendido ainda, pois é necessário um projeto elaborado por engenheiro para definir o local onde os cabos serão colocados. Ainda, por ser uma aquisição onerosa, é necessário que o sistema seja utilizado para viabilizar a aquisição dessa estrutura.	Não há previsão de regularização, pois necessita de estudos prévios e projetos, além da necessidade de haver essa demanda para as atividades da UARFO/TO.

2. Percentual de efetividade na verificação e análises de comprovação realizadas pela Sureg nos prazos estabelecidos nas operações de subvenção

Observação

Meta não aplicável no trimestre.

3. Percentual de execução de recursos PAA

Observação

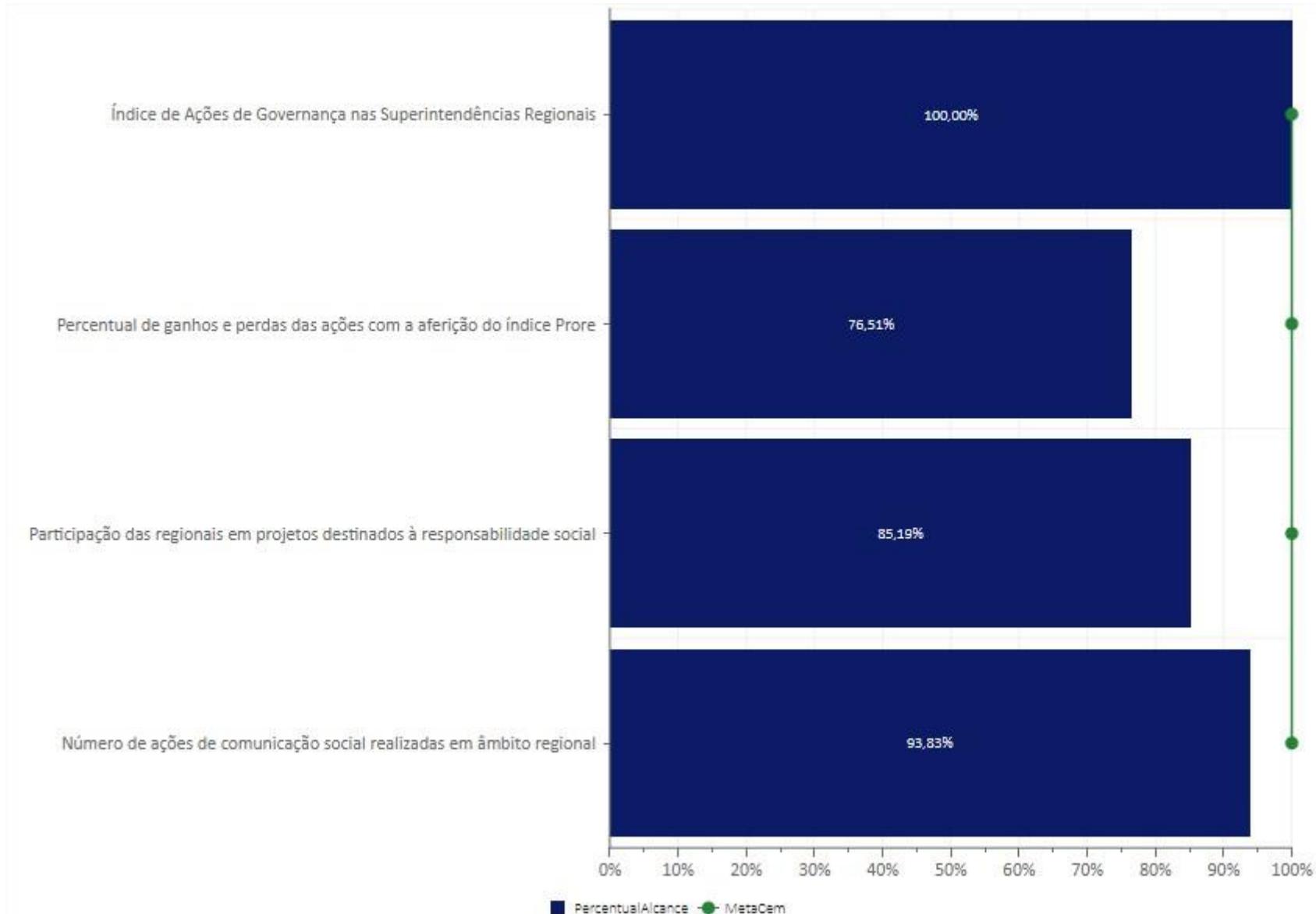
A meta não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução do programa.

4. Percentual de execução de recursos PGPM-Bio

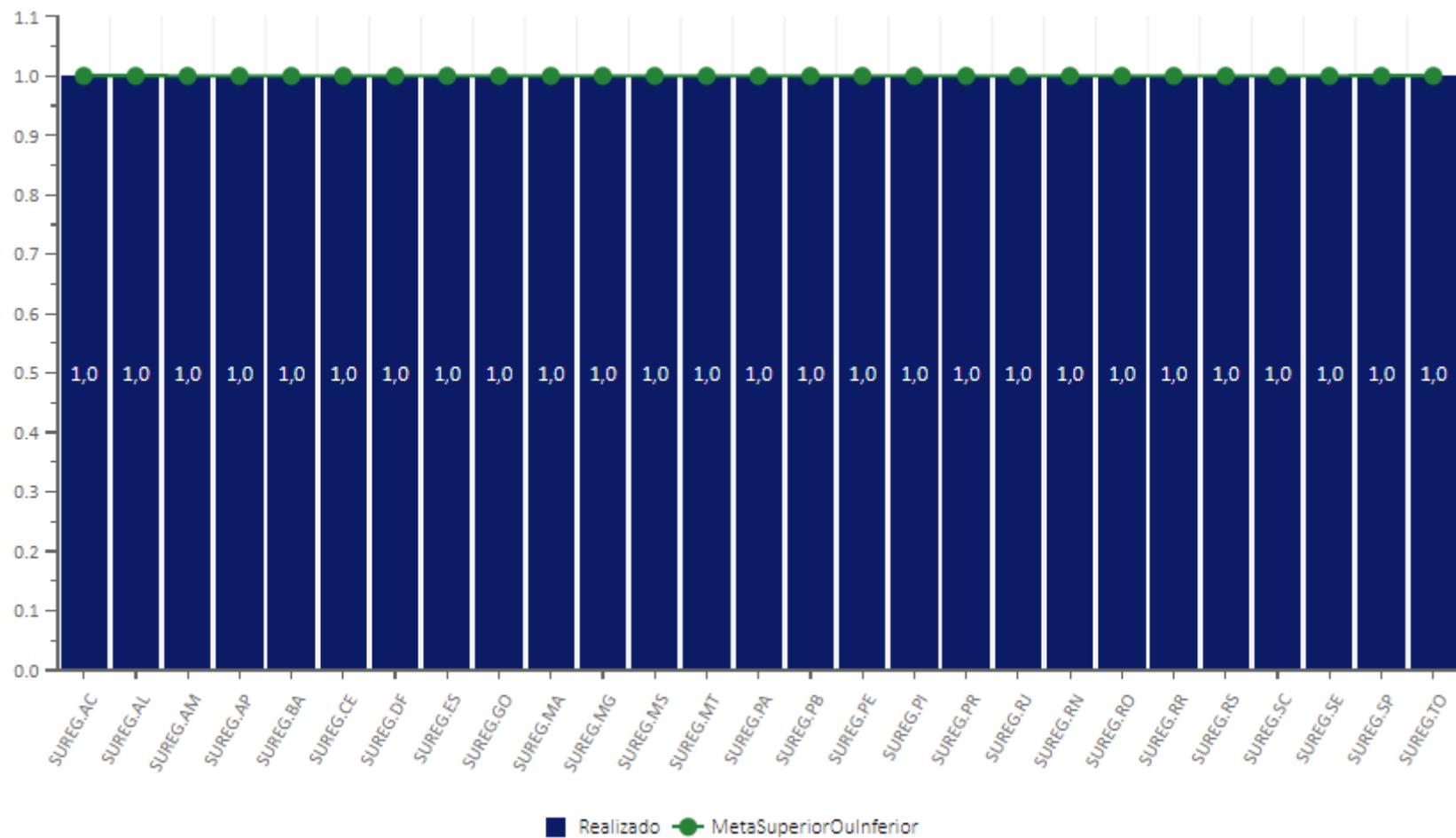
Observação

A meta não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução do programa.

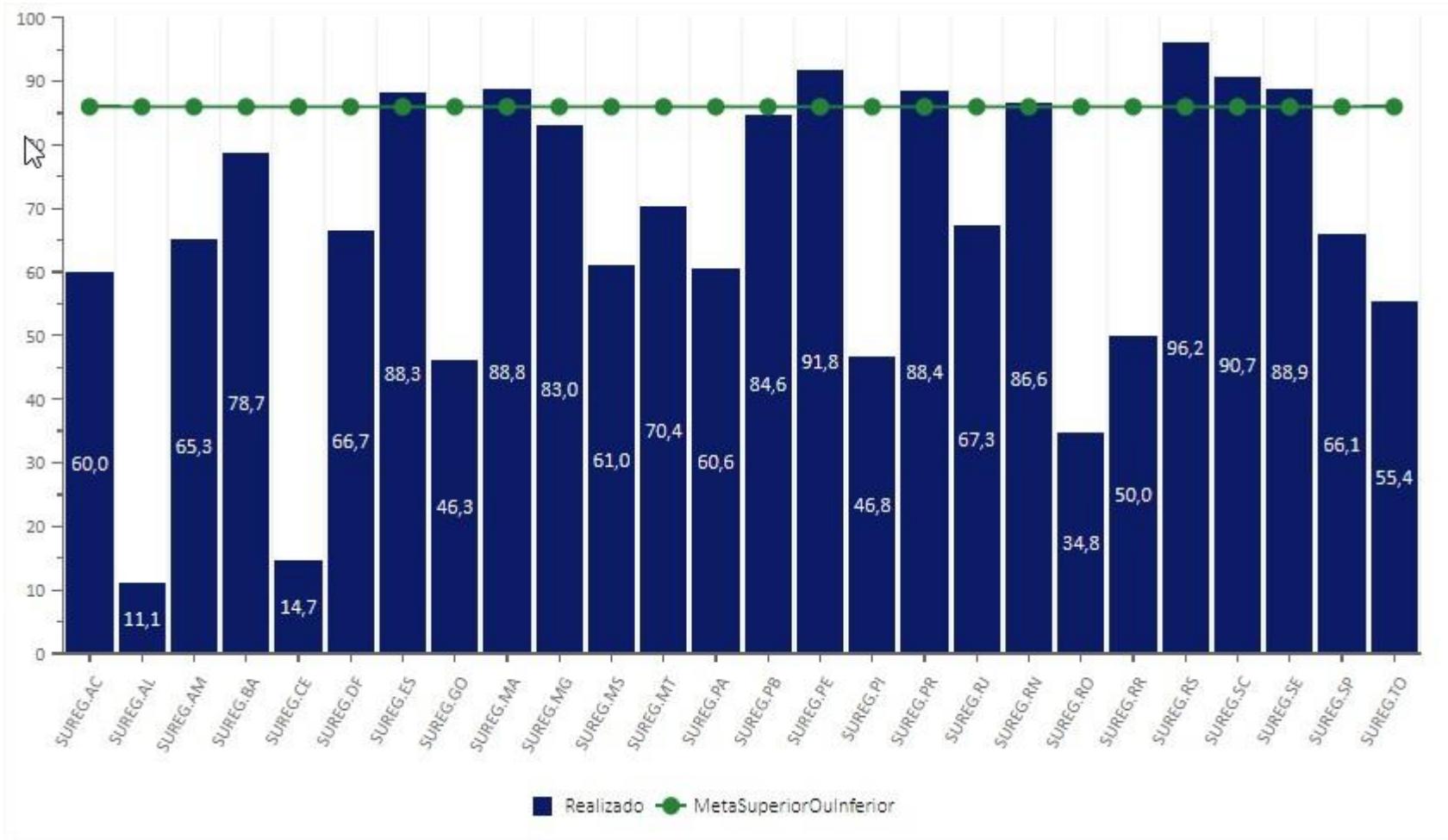
Processos de Suporte



1. Índice de ações de governança nas Superintendências Regionais



2. Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice de aproveitamento da Procuradoria Regional



Metas Não Atendidas - Percentual de ganhos e perdas das ações com a aferição do índice Prore

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública.	Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.
SUREG.AL	A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Regional Alagoas, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 86% de êxito na condução processual.	Não Informado
SUREG.AM	O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas/Roraima - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento e aposentadoria compulsória em razão do advento da EC 103/2019, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito exigido pela Administração, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquele não relacionada com as finalidades precípuas da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.	Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os altos índices de juros e correção monetária adotados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro paraa CONAB.

SUREG.BA	<p>Primeiramente, cabe registrar a crescente evolução positiva dos resultados alcançados pela PRORE/BA, aproximando-se da meta estabelecida. A primeira justificativa para esse resultado se dá pelo fato de que a assunção do contencioso pelo Jurídico da Companhia ocorreu em jan/2017. A quantidade de processos judiciais acompanhados diretamente pela PRORE/BA, desde os respectivos ajuizamentos das ações, completou 5 (cinco) anos de atuação. Nesse rumo, existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. A estimativa para a reversão dos resultados até então obtidos não se dá de forma tão imediata, em que pese a elevação do resultado, tomando-se por base o início do ano de 2018, elevando-se de 46% para 77,94% (1º TRI/2022), próximo da meta aumentada para 86%. Comparando o 4º tri/2021 (77,94%) com o 1º tri/2022 (78,70%), nota-se uma elevação de 0,76%, no percentual. No 4º tri de 2017, a meta estabelecida para a PRORE/BA era de 34% de êxito, sendo que o percentual alcançado foi de 83,33%, segundo os critérios estabelecidos naquele momento. Reside, exatamente, nessa alteração de critérios ocorrida de 2017 para 2018, outra justificativa relevante para o resultado apresentado.</p>	<p>Desde 2016, foi disponibilizado pela Superintendência 1 veículo da frota própria de carros da Regional para ficar à disposição desta PRORE/BA, com 1 motorista, além de material de informática, máquinas e equipamentos, obras jurídicas, melhoria do espaço físico, contemplando local específico para o arquivo de processos e documentos. Em dez/2019, foi celebrado o 1º contrato de serviço de correspondente jurídico, via credenciamento, com vistas a otimizar as atividades da Procuradoria e redução de custos para a Companhia, com diminuição de deslocamentos de Procuradores da Prore/BA e percepção de diárias. O contrato tem como objeto a prática de atos processuais específicos, cuja atuação permanece a cargo da Procuradoria. Ainda, em mai/2020, a equipe da Procuradoria contou com o retorno de mais 1 Procurador, que estava exercendo a função de Superintendente Regional até então, aumentando o quadro de Procuradores para 4. Contudo, em ago/2020, 1 (uma) das Procuradoras da equipe foi transferida para SE, voltando o quadro a ser composto por 3 profissionais. Nesse particular, fica mais uma vez registrada a necessidade de recomposição do quadro de Procuradores da PRORE/BA, quando possível. Registre-se a existência de uma busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, através de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências, dentre outras.</p>
SUREG.CE	Mudança da chefia da Procuradoria em meados de março de 2022; Provável redução de julgados em decorrência da pandemia.	Revisão de teses e estratégias de defesa
SUREG.DF	Índice apurado inferior à meta estabelecida em decorrência de perda judicial em primeira instância.	Todos esforços estão sendo envidados para o atingimento da meta do presente indicador estratégico.

SUREG.GO	<p>O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/GO, como, por exemplo, as ações de incorporações de gratificação de função, anistia, licença-prêmio, anuênios, promoções por merecimentos etc..</p> <p>Quanto às ações cíveis, a CONAB não logrou êxito nas causas em que se tentava atribuir ao Estado de Goiás a responsabilização pelas classificações errôneas de grãos, bem como na maioria das ações de depósito. Isso contribuiu também por uma demanda significativa de ações de improcedência em desfavor da Companhia. Importante registrar que tais causas foram iniciadas por escritório terceirizado e que a PRORE/GO atuou basicamente na fase de execução quando já se tinha operado o trânsito em julgado das ações. Vale pontuar que os Procuradores sempre atuaram com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria-Geral. Ressaltamos ainda que, nas ações em que a PRORE atuou desde o início da causa, os índices de sucesso são bem melhores em comparação às ações tocadas pelo escritório de advocacia. Outrossim, vale ressaltar que a atuação do Profissional advogado desdobra-se em uma obrigação de <i>meio</i>, que nada mais é o dever de desempenho com diligência, zelo, ou mesmo com o emprego da melhor técnica e perícia para se alcançar resultado pretendido. Ou seja, ao exercer a atividade, o advogado não se obriga à ocorrência do resultado, apenas age na intenção de que ele aconteça. Nessa linha de raciocínio, a PRORE sempre atuou com total profissionalismo e o cuidado necessário na condução dos processos que recaem ...</p>	<p>Inicialmente, pontuo que a PRORE, SEREH e o SECOF vêm trabalhando conjuntamente com os demais setores administrativos, a fim de aprimorarem a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, rebater os cálculos judiciais promovidos pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. Saliento também que os Procuradores da PRORE sempre buscam se atualizar com doutrinas, jurisprudências etc. e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com a PROGE e com o entendimento atual da nossa jurisprudência.</p>
SUREG.MG	<p>O percentual de ganhos das ações acompanhadas por esta Procuradoria Regional Prore não foi atingido no primeiro trimestre de 2022 em função de ter ocorrido um índice expressivo de condenações da Conab nas reclamações trabalhistas aviadadas visando à manutenção/restabelecimento de gratificações de função incorporadas administrativamente, além de ter havido a reversão do resultado de ações, nessa matéria, nas quais a Conab havia sido, em primeira instância, vitoriosa. Além disso, é importante o registro de que as ações em que a Conab é vitoriosa são contabilizadas no resultado obtido por tempo muito inferior às ações nas quais houve derrota da Companhia, já que, nessas últimas, o processo judicial percorre todo o caminho da fase de execução, o que distorce o resultado apurado.</p>	<p>Esta área jurídica vem buscando aprimorar a condução do contencioso no âmbito da regional, primando por uma atuação especializada dos procuradores nos processos sob o acompanhamento desta Procuradoria Regional - Prore/MG, o que tende a permitir um melhor acompanhamento da evolução das alterações legislativas da área de atuação, maior celeridade na resposta necessária para defender os interesses da Conab e o aperfeiçoamento das teses arguidas em juízo. A deficiência no quadro de Procuradores lotados nesta área jurídica vem sendo, no entanto, um dificultador para a implementação da mencionada medida.</p>

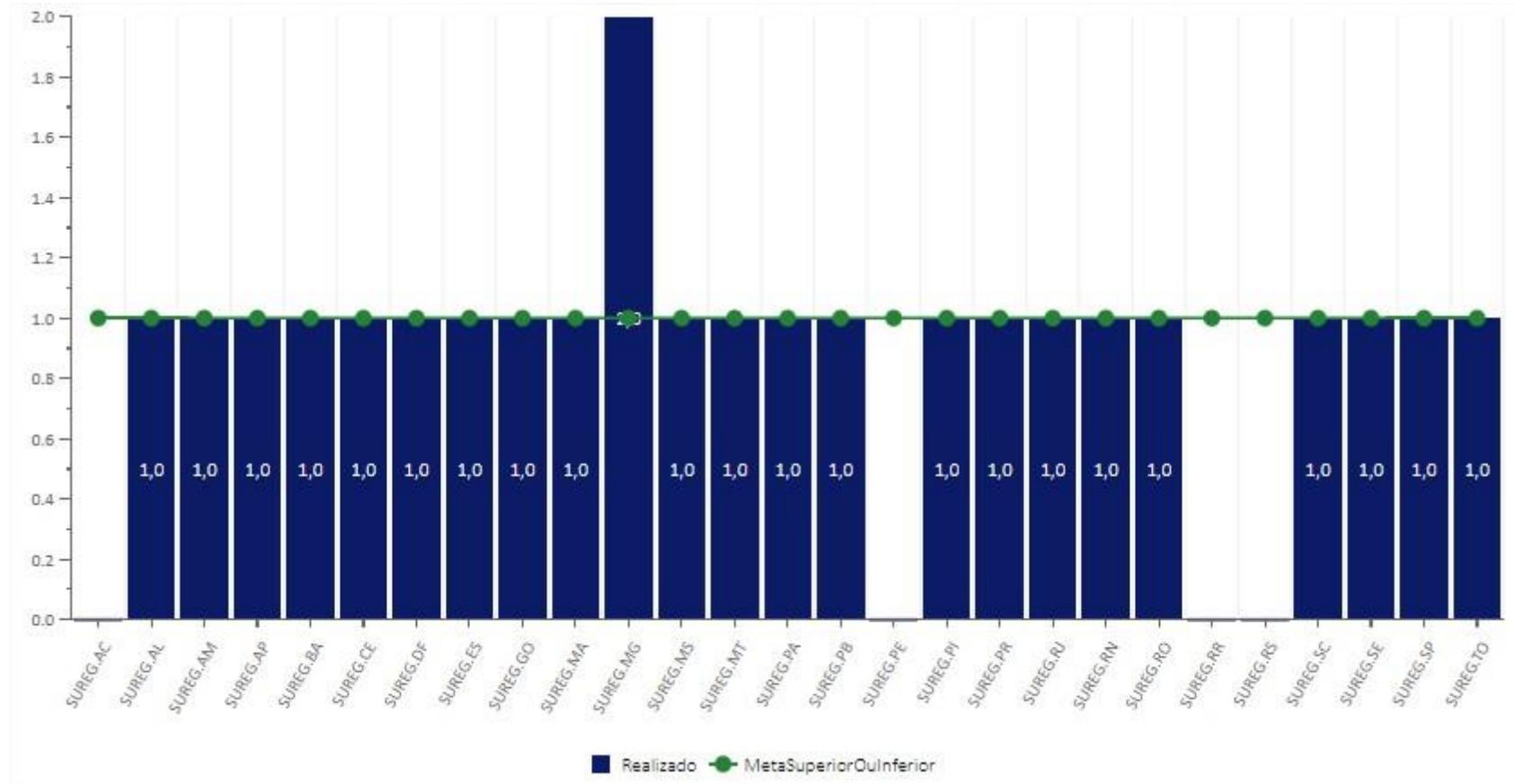
SUREG.MS	As ações trabalhistas julgadas procedentes, fundamentam-se nas súmulas nº 372 e 331 do TST. As perdas das ações cíveis tem amparo na prescrição prevista no § 1º, do art. 11, do Decreto 1.102/1903. Ações trabalhistas sobre supressão de gratificação determinada pelo TCU, mesmo com o advento da Lei nº 13.467, de 13 de julho 2017, permanecem sendo julgadas favoráveis aos empregados, com fundamento na Súmula 372 e 51/TST. Nas ações cíveis é pacífico no STJ o entendimento da decretação da prescrição trimestral, previsto no art. 11, § 1º, do Decreto 1.102/1903 e devido as inúmeras ações cíveis ajuizadas entre 1991 e 2008, postulando o ressarcimento de perdas em armazéns, estão sendo extintas pelo TRF da 3ª Região (e pelo STJ), com a condenação da Conab em honorários de sucumbência.	Para se evitar demandas, tanto cíveis, como trabalhistas, a Companhia deve tomar medidas proativas/preventivas, tais como, negociações e tratativas administrativas com os empregados e demais contratados.
SUREG.MT	Ações de depósitos onde foi reconhecida a prescrição trimestral e encontram-se pendente de julgamento de recurso na segunda instância.	As ações de depósitos foram padronizadas para serem ajuizadas dentro do período de 03 (três) meses. Alinhamento com a Proge das teses de defesa.
SUREG.PA	Diante do diminuto quadro de procuradores lotados na Prore, para atendimento das Suregs dos Estados PA e AP, e apesar de ter sido requerido a contratação de pelo menos 01 procurador aprovado no último concurso, não houve aprovação do pleito pela Matriz, o que prejudicou uma melhor organização e ampliação dos atos jurídicos externos desta Prore perante o acompanhamento das ações judiciais nas regiões em que atua (PA e AP), dificultando o equilíbrio das tarefas procedimentais internas e externas no quadro técnico; Dificuldade de serem encontrados bens patrimoniais em nome do devedor, o que já vem prejudicando a satisfação das ações executivas na Justiça Federal; Ausência de previsão contratual/normativa para exigir garantias dos financiados/contratados na assinatura do negócio jurídico; Reconhecimento da prescrição trimestral das Ações de Depósito (art. 11, § 1º do Decreto nº 1102/1903 e Súmula nº 50 do TRF 1ª Região); Falta de orçamento para realização de viagens periódicas às varas federais do interior do PA; Dificuldades da elaboração de defesas processuais na Justiça do Trabalho, face as constantes mudanças de decisões administrativas diretrivas no âmbito da Gestão de Pessoas, especialmente quanto as alterações regimentais e normativos de pessoal e remuneração, as quais, na sua maioria, sempre levam ao ingresso de reclamações trabalhistas pelo empregados; Dificuldade de comprovação documental para justificar a improcedência de alguns pedidos trabalhistas, face a ausência de protocolos de informações entre os setores de pessoal da Matriz e da Regional.	Diante da não localização de bens patrimoniais dos Executados, a Prore tem requerido e continuará a requerer tanto à Sureg/PA quanto à Sureg/AP a adoção de medidas administrativas para realização de diligências in loco às sedes das empresas armazenistas, cooperativas/associações da agricultura familiar (PAA) e pessoas jurídicas/físicas (Rede Somar), para viabilizar a localização de patrimônio passível de penhora (propriedade de imóveis, existências de bens e utensílios agrícolas, estoque de produção, etc), com vista a garantir as Execuções Cíveis em curso, pleiteando a liberação de orçamento para realização de viagens às varas federais do interior do PA e do AP, no intuito de atualizar as informações processuais e promover diligências administrativas para viabilizar a localização dos devedores e seus patrimônios como ato processual necessário para continuidade das ações judiciais interpostas; Diante das alterações normativas internas que ensejam a proliferação de reclamações trabalhistas e o aumento do passivo econômico, seria importante que a Proge demonstre à Diretoria as questões reclamadas pelos empregados, uma vez que as decisões articuladas pela Conab acabam impactando as relações de trabalho pela não observação da legislação vigente e da jurisprudência do TST. Algumas questões específicas poderiam ser alvo de composição por meio de mediação judicial com a participação/orientação da AGU, evitando-se a judicialização de procedimentos internos descontinuados.

SUREG.PB	<p>O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercuções, anuênios e licença prêmio, e as mais recentes de incorporação de gratificação de função. Convém pontuar que os procuradores seguem atuando com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral. O não atingimento da meta ocorre, principalmente, pelas ações trabalhistas em que a CONAB figura como parte ré e que possuem entendimentos pacíficos no âmbito do TRT/PB, como as ações de promoção por antiguidade ou merecimento, auxílio alimentação e repercuções, anuênios e licença prêmio, e as mais recentes de incorporação de gratificação de função. Convém pontuar que os procuradores seguem atuando com total profissionalismo, diligência e cuidado, fazendo uso das melhores técnicas jurídicas com fulcro em diminuir o impacto financeiro a cargo da CONAB e sempre em consonância com o entendimento jurídico da Procuradoria Geral.</p>	<p>Trabalhar conjuntamente com a GEFAD, a fim de aprimorar a linha de defesa quanto às matérias de fato alegadas pelos empregados e, sobretudo, junto ao SECOF, rebater os cálculos judiciais promovido pelas varas trabalhistas. Tal esforço tem sido de grande importância para diminuir os impactos financeiros suportados pela companhia. Outrossim, a PRORE atuará com mais objetividade junto aos setores administrativos da Companhia, no sentido de sempre buscar melhores informações e argumentos para traçar a linha de defesa nas ações judiciais, tendo como principal estratégia a solução dos conflitos ainda em fase administrativa. A PRORE vem atualizando seu banco de livros jurídicos e que, dessa forma, contribuirá com a utilização das melhores técnicas nas manifestações jurídicas, alinhada com o entendimento atual da nossa jurisprudência.</p>
SUREG.PI	<p>O não alcance da meta se deve à quantidade de demandas trabalhistas em que a Conab é demandada e vencida. Ainda que as recentes teses de defesas adotadas pela Companhia a partir de 2012 tenham obtido êxito, as demandas em que a Conab encontra-se no status de "derrota" são ações que perduram por muitos anos após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, eis que a fase de execução/cumprimento de sentença exige impugnações do quantum a ser adimplido. Neste sentido, tem-se que as ações trabalhistas no status "derrota" permanecem nas Planilhas de Ações em Trâmite por muitos anos, replicadas negativamente a cada trimestre, enquanto que as ações trabalhistas que detêm o status "vitória" permanecem nas Planilhas por muito pouco tempo, no máximo a duração de um trimestre.</p>	<p>A atividade da PRORE, enquanto trabalho advocatício, consiste em atividade de meio e não de resultado. Não é possível o atingimento das metas definidas considerando que os resultados obtidos dependem da origem do direito a ser defendido (decisões administrativas/de gestão) e também do entendimento jurisprudencial acerca de tal direito.</p>
SUREG.RJ	<p>(i) a atividade jurídica constitui atividade meio, sendo assim, os resultados alcançados são diretamente proporcionais às práticas administrativas, dado que não é possível reverter o resultado de uma falha de gestão no âmbito judiciário, a Procuradoria tão somente busca mitigar as consequências do impacto financeiro; (ii) a atividade contenciosa foi internalizada na companhia tão somente em 01/01/2017, sendo assim os resultados atuais refletem, em sua maioria, a atuação do escritório terceirizado, ainda mais que os processos judiciais tramitam em média 10 anos.</p>	<p>Feitos os esclarecimentos iniciais, no que se refere à seara trabalhista, o entendimento desta procuradoria é no sentido de que as práticas implementadas em conjunto com a GEFAD/RJ tem servido para reduzir significativamente a quantidade de demandas trabalhistas em relação aos trabalhadores terceirizados. A título exemplificativo, no biênio 2016-2017 foram ajuizadas 16 (dezesseis) reclamações trabalhistas sobre responsabilidade subsidiária da CONAB ao passo que no período 2018-2021 apenas 01 (uma) reclamação sobre o tema foi registrada. No que se refere aos processos cíveis, não são necessárias maiores elucubrações, vez que a Procuradoria Regional tem percentual de êxito superior a 80%, ou seja, em nosso entendimento a estratégica jurídica atual já é bastante robusta.</p>

SUREG.RO	<p>Em determinados processos judiciais, os documentos apresentados pela área administrativa para serem juntados aos processos são insuficientes para defesa técnica de maior qualidade e certas demandas apresentadas estão de acordo com o entendimento jurisprudencial (STF, TST, Tribunais do Trabalho), o que dificulta o sucesso do processo.</p>	<p>As metas não foram alcançadas, tendo em vista que os critérios estabelecidos para avaliação não dependem exclusivamente dos trabalhos desempenhados pelos advogados desta empresa pública. Exemplifica-se, Conforme já afirmado em momento anterior, não é viável que os critérios adotados sejam tão somente vitória ou derrota em determinada demanda judicial ou recuperação ou não de créditos. Além disso, nesta avaliação desconsiderou-se totalmente os trabalhos desempenhados nos processos administrativos, o que representa grande demanda desta Procuradoria Regional.</p>
SUREG.RR	<p>O não atingimento da meta estabelecida pela Procuradoria Regional do Amazonas/Roraima - PRORE/AM-RR deveu-se à existência de demandas cuja possibilidade de êxito jurídico é bastante exígua, haja vista o posicionamento da justiça trabalhista há tempos já consolidado, especialmente no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores relacionados a temas como responsabilidade subsidiária do ente público tomador de serviços, incorporação de gratificação pelo exercício de função gratificada por 10 ou mais anos, dano moral em razão da demora na readmissão de empregados anistiados e promoções por merecimento e aposentadoria compulsória em razão do advento da EC 103/2019, que traduzem quase que a totalidade das ações de responsabilidade desta Procuradoria. Em virtude da jurisprudência sedimentada dos órgãos jurisdicionais trabalhistas, e considerando a recorrente propositura de demandas judiciais com temática semelhante àquelas supracitadas, afigura-se bastante difícil o atingimento de elevado índice de êxito exigido pela Administração, tendo em vista que a atividade exercida pela área jurídica consiste em atividade-meio (aquela não relacionada com as finalidades precíprias da Companhia), dependendo seu sucesso do adequado, prévio e eficaz planejamento das atividades das áreas administrativas e finalísticas da CONAB.</p>	<p>Inobstante, visando à melhoria do indicador de êxito relativo à atividade desta Procuradoria, tem-se buscado o aperfeiçoamento técnico de todos os colaboradores, por meio da atualização de conhecimentos jurídicos e do acompanhamento da evolução legislativa e jurisprudencial que permitam o aprimoramento das teses defensivas que resguardarão os interesses da CONAB. Outro meio a ser adotado seria a viabilização de acordo extrajudiciais, a fim de impedir o acúmulo de demandas judiciais que acabam por ocasionar prejuízos maiores à Companhia, haja vista os altos índices de juros e correção monetária adotados pela justiça, incidentes em virtude do prolongado tempo de discussão judicial. Por fim, faz-se necessário, também, o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas administrativa e operacional da Companhia, de modo a evitar ou reduzir o ajuizamento de ações judiciais, já que se revela evidente que a judicialização de demandas sempre acarretará um maior desgaste e/ou prejuízo financeiro para a CONAB.</p>

SUREG.SP	<p>A despeito da PRORE/SP vir num crescendo em relação aos resultados desde 2020, o não atingimento da meta se deve, em parte, ao fato de que no extenso acervo processual da CONAB existem inúmeras ações que culminaram em derrota perante o Judiciário, por se tratarem de temas já pacificados por jurisprudência, o que tornou impossível a reversão do resultado em prol da Companhia. Muitas dessas ações encontram-se em fase de execução das dívidas, competindo à defesa da Companhia a difícil tarefa de tentar minimizar os valores dessas execuções. Dessa forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminam por impactar negativamente o resultado de desempenho das áreas jurídicas da CONAB, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta para êxito na condução processual.</p>	<p>Busca contínua do aperfeiçoamento da condução do contencioso com o objetivo de obter a minimização de perdas no que tange às decisões judiciais desfavoráveis à Companhia. A PROGE tem buscado o referido aperfeiçoamento no contínuo trabalho de interação junto à área financeira para disponibilização de orçamento para cursos de capacitação de procuradores para que acompanhem a evolução das alterações legislativas que corriqueiramente ocorrem; de aprimoramento das teses defensivas com base em novas jurisprudências; de inserção de novas teses no banco de teses de modo a auxiliar os procuradores lotados nas Procuradorias Regionais na condução dos processos de suas respectivas competências; e de procurar viabilizar autorização de acordos para colocar fim em demandas judiciais de forma a evitar discussões por longos anos, nos casos em que seja possível prever o resultado com base em julgados anteriores de casos semelhantes. Na realidade, reiteramos que o indicador meramente quantitativo (porcentagem de êxito), como o atual, não reflete por inteiro a realidade do índice de desempenho. Assim, para uma melhor aferição de resultados, seria de bom alvitre, também, a análise da produtividade através do número de recursos interpostos e da quantidade de demandas, judiciais e administrativas, atendidas tempestivamente, no âmbito da Procuradoria Geral e das Procuradorias Regionais, durante o trimestre.</p>
SUREG.TO	<p>A meta não atingida ocorre em razão de que, no grande volume de processos da Conab, há ações que resultaram em derrota perante o Judiciário, por se referirem a objetos já pacificados por jurisprudência, o que trouxe como consequência a inviabilidade da reversão do resultado em prol da Companhia. Desta forma, as derrotas contabilizadas no quantitativo geral de processos terminaram por prejudicar o resultado de desempenho da Procuradoria-Geral, que, por este motivo, não alcançou a meta imposta de 85% de êxito na condução processual.</p>	<p>Já foi solicitada a repactuação da meta diversas vezes, mas ainda não foi atendido o pedido.</p>

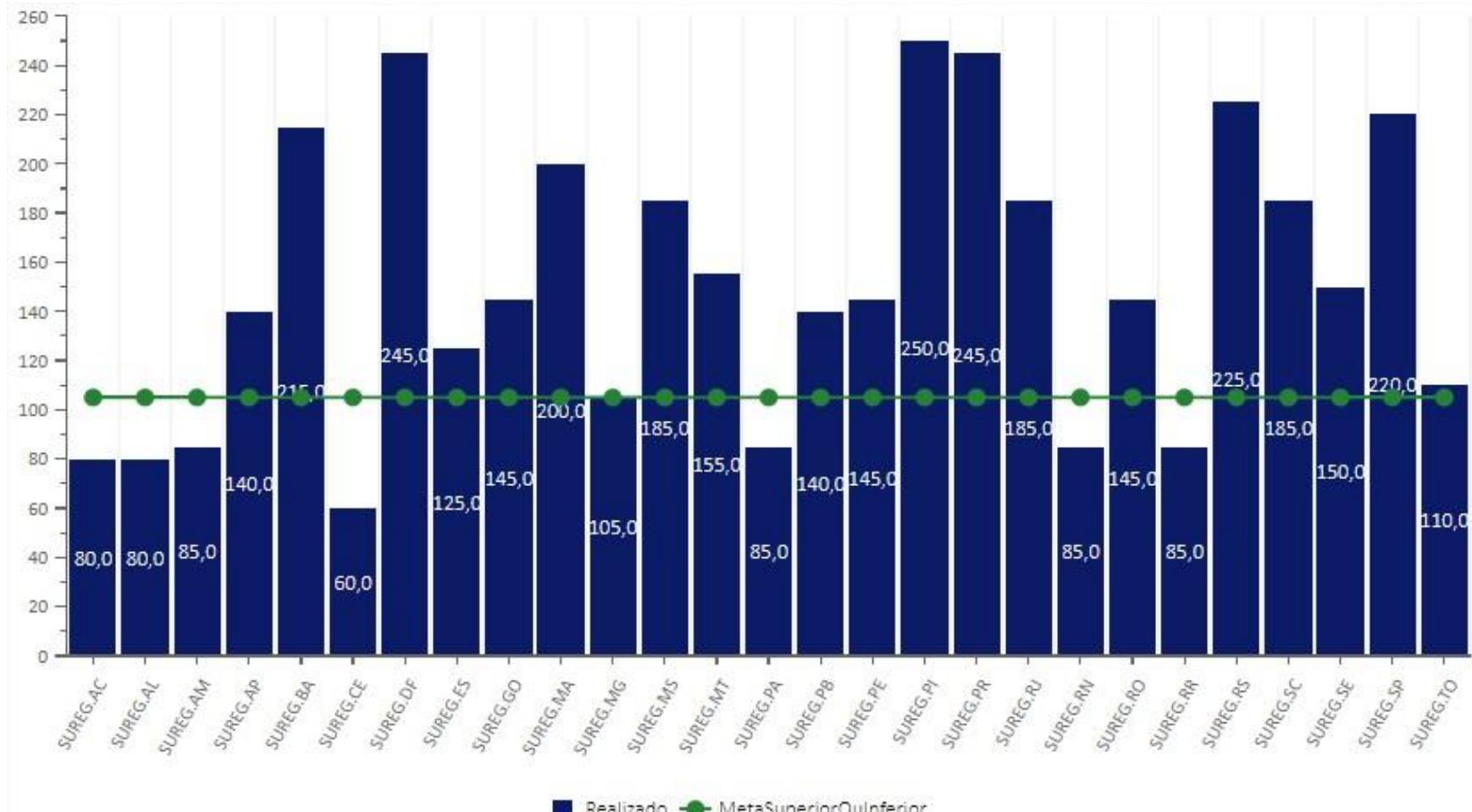
3. Participação das regionais em projetos destinados à Responsabilidade Social



Metas Não Atendidas - Participação das regionais em projetos destinados à responsabilidade social

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Não houve adesão do corpo funcional a ação. Houve apenas algumas ações particulares.	Realizar palestras para conscientização da importância das ações.
SUREG.PE	Não foram realizadas adesões a campanhas. Por se tratar de um novo indicador, não foi observada esta participação.	A partir do segundo trimestre, esta SUREG estará empenhando esforços para envolver todo o corpo funcional nas campanhas e projetos relacionados à responsabilidade social.
SUREG.RR	Não houve adesão do corpo funcional à campanha do Conab Voluntária referente ao Dia das Mulheres, com arrecadação de itens para doação, visto que anteriormente já havia uma ação em curso para comemoração da data.	Para o próximo trimestre a Sureg/RR dará prioridade as ações propostas pelo Conab Voluntária, sobretudo, quando estiverem associadas a datas comemorativas na empresa.
SUREG.RS	Justificativa: Em virtude da adesão na campanha de Natal a Sureg RS não achou pertinente forçar novas doações, em virtude dos empregados estarem em férias e/ou home office.	Plano de Providências: Tentar mobilizar o corpo funcional com antecedência para que haja maior participação

4. Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional



Metas Não Atendidas - Número de ações de comunicação social realizadas em âmbito regional

Unidade Localização	Justificativa	Plano Providência
SUREG.AC	Houve eventos que não contaram por haver participação política proveniente de recursos de emendas parlamentares.	Aceitação de pautas com andamento da execução dos programas e reuniões de todas as ordens, que matérias feitas por outros órgãos em que o trabalho e parceria da Conab apareçam, contem também. Melhoria da situação da pandemia e liberação de recursos.
SUREG.AL	A SUREG/AL realizou diversas ações de comunicação que juntas dariam para superar a meta do indicador com tranquilidade, contudo, devido a excesso de outras demandas, não informamos à SUMAC.	Teremos mais atenção a partir do 2º trimestre e informaremos tempestivamente à SUMAC a realização das ações de comunicação.
SUREG.AM	Ausência de material suficiente para ações da comunicação interna e externa.	Neste primeiro trimestre não ocorreram tantas demandas com potencial de vir ação de comunicação social, no âmbito da SUREG-AM. Apesar do índice quase ter sido alcançado, existe grande expectativa do volume de matérias de divulgação aumentar neste segundo trimestre, considerando o início de execução e descentralização de recursos para os programas em andamento.
SUREG.CE	A meta não alcançada se deu por conta do fim do contrato com a profissional de jornalismo e a não contratação de um novo profissional.	A contratação de um novo profissional da área de comunicação.
SUREG.PA	No primeiro trimestre não foi possível a realização de eventos junto ao público externo por ainda haver até fevereiro as medidas de revezamento, ficando essa ação prejudicada; ainda há muita dificuldade das pessoas em conciliar as ações de rotina com a visualização de informações de interesse da imprensa que possam ser enviadas à Matriz em tempo hábil.	Continuar com as ações orientativas junto às equipes para o alcance da meta.
SUREG.RN	Como já informado que as alterações no programa de vendas em balcão, bem como a ausência de remoções de milho para abastecimento dos estoques públicos reduziram a possibilidade de matérias positivas. mesmo ao final do trimestre o retorno do público não detentor de DAP a participar do PROVB, não teve efeito devido ao período de chuvas que diminui as vendas e necessidade de atualização de cadastro de muitos clientes. Continuamos sem recursos para aplicação no PAA, um dos principais programas desenvolvidos pela SUREG RN. Encaminhamos matérias referentes a distribuição de cestas aos indígenas e quilombolas, bem como visitas institucionais mas as mesmas não foram contabilizadas. Acreditamos que para o ano e com a normalização dos programas, poderemos ter mais matérias positivas para apresentação.	Com o retorno do público não detentor de DAP a participar do PROVB, e com as remoções que irão se iniciar a possibilidade de matérias positivas se torna mais viável. Já encaminhamos matérias referentes a distribuição de cestas aos indígenas, com vistas a publicação e contabilização para o próximo trimestres. Acreditamos que para o ano e com a normalização dos programas, poderemos ter mais matérias positivas para apresentação. trimestre. Ja estamos preparando mais duas matérias a serem encaminhadas para o próximo. Vamos direcionar o acompanhamento das matérias com o Assistente e a Secretaria da SUREG/RN.
SUREG.RR	Conseguimos atingir um total de 85 pontos de 105. A maior parte das divulgações realizadas pela regional foram de ações internas, carecendo um maior enfoque nas outras áreas.	Pretendemos dar continuidade ao trabalho de divulgação das ações internas e buscar maior participação do corpo funcional. Para o segundo trimestre há a propositura de eventos externos, fontes de notícias.

5. Volume de recursos economizados no exercício financeiro

Observação

A meta não é passível de trimestralização uma vez que não há governança da Conab quanto à descentralização dos créditos orçamentários para a execução das doações.

Percentual de Desempenho 1º Trimestre/2022

**Desempenho Médio
(Resultados à Sociedade)
Todas Unidades**

60,56 %

**Desempenho Médio
(Processos de Suporte)
Todas Unidades**

88,88 %

**Desempenho Médio
(Foco de Atuação)
Todas Unidades**

47,41 %

**Desempenho Geral
(Resultados à Sociedade, Foco de Atuação e Processos de Suporte)**

65,61%

